



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e 1/2 (três e meia) diárias à senhorita **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, DAS 4**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais), referentes aos dias 13 a 16/09/96, data em que irá a Recife/PE, onde representará o Diretor Geral do TRE/GO na Eleição Simulada, conforme solicitação de Diárias da Diretoria Geral do TRE/GO.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de setembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO